

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADO: O Senhor **ARISMAR DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 015.425.113-56, residente e domiciliado na Localidade Barro Vermelho, s/n, Zona Rural, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ARISMAR DIAS DA SILVA**, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva **FELIZADA LOPES FERREIRA**, que atualmente encontra-se em licença médica, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/06/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

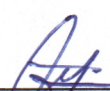
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

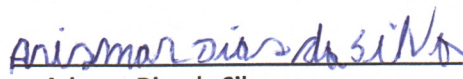
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 28 de Fevereiro de 2018.

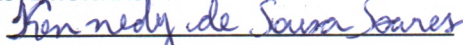


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante



Arismar Dias da Silva
CPF: 015.425.113-56
RG: _____
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 665.182.373-68

2º _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº031/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **IONE BATISTA LIMA** - CPF: 043.899.513-94
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **IONE BATISTA LIMA**, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva **GERCINA BATISTA DA SILVA**, que atualmente se encontra Aposentada pela Redenção-PREV.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº032/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: **CLÉCIO PEREIRA BORGES** - CPF: 293.999.118-96
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **CLÉCIO PEREIRA BORGES** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº033/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: **ADENIR DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 009.420.585-00
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ADENIR DA SILVA OLIVEIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº034/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 590.975.231-68
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Tratorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.040,00 (Um Mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº035/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **LAISA ALENCAR VOGADO DE SOUSA** - CPF: 003.782.253-59
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **LAISA ALENCAR VOGADO DE SOUSA** para prestar serviços odontológicos para o bom desempenho das atividades do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal, junto ao Laboratório de prótese do Município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº037/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: **EZEQUIEL ARNALDO DIAS** - CPF: 053.191.463-10
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **EZEQUIEL ARNALDO DIAS**, para prestar serviços de Enfermagem para o bom desempenho do Programa Saúde da Família PSF, Junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº038/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **AGDA ALVES MAIA DE CARVALHO** - CPF: 892.699.773-15
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **AGDA ALVES MAIA DE CARVALHO**, para prestar serviços de Assistência Social para o bom desempenho das atividades da Equipe Volante do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS do Município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº039/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: **ARISMAR DIAS DA SILVA** - CPF sob o nº 015.425.113-86
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ARISMAR DIAS DA SILVA**, para prestar Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva **FELIZARDA LOPES FERREIRA**, que atualmente encontra-se em licença médica, sendo vinculada a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018